



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 17 DE JANEIRO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.549/25
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.275/24 de 29/07/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Despacho nº 944/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica, oriundo do requerimento protocolado sob o nº 3.406/24 da Sra. Michele Mayumi Ogawa de Lima

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo diante da comprovação do registro junto ao COREN/SP, determinando-se a revogação do afastamento do Servidor;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.275/24 de 29/07/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo, determinando a revogação do afastamento do Servidor Sr. Fábio José da Silva Palácio para que ingresse em exercício profissional na lotação a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 8.550/25
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Designar, nos termos do Artigo 67 - § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a Servidora Sra. **MARISA DEMARCHI** como **GESTOR** e Sra. **JOELMA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS** como **FISCAL** do Contratos nº. 39/2024, objeto do Pregão Presencial nº 13/2024 – Processo nº 54/2024, para contratação de empresa especializada e qualificada no ramo para administrar funções, tarefas e atividades nas instalações do Palácio 18 de Junho.

PORTARIA Nº 8.551/25
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Art. 1º - Nomear e constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE INSERVIBILIDADE** objetivando a emissão de laudos técnicos para baixa e exclusão, do inventário patrimonial, dos bens considerados inservíveis ou que não estão sendo utilizados (ociosos ou com uso antieconômico), e a **COMISSÃO PARA RECEPÇÃO (COMPRA, DOAÇÕES ETC) E AVALIAÇÃO OU REAVALIAÇÃO DE BENS**, os membros abaixo relacionados,

Art. 2º - Quando se tratar de recepção, avaliação ou a reavaliação de bens, os membros representantes dos respectivos setores deverão apresentar o Laudo acompanhado de um membro do setor de Compras, sendo titular a Sra. Verônica Emy Takimoto Takeuchi e como

Suplente, a Sra. Patrícia Mussio Moura Pelais; e um membro do Almojarifado Municipal tendo como titular o Sr. Jurandir Mussio e, suplente, o Sr. Evaldir Antonio Ribeiro.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Wesley Tenório Pires Santana Suplente: Geraldo Massarotti Beraldi Filho	- Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Jacqueline da Silva Oliveira Suplente: Cristina Teramoto Shida	- Bandeiras, Flâmulas e Insígnias. - Obras de arte e Peças para exposição. - Coleções e materiais bibliográficos. - Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Jefferson Aparecido Nunes Suplente: Dannelhi Ester Araujo de Souza	- Semoventes. - Equipamentos de montaria. - Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários. - Equipamentos de proteção e vigilância ambiental.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Marcelo Rocha Ozarczuki Suplente: Josimar Batista dos Santos	- Equipamentos, peças e acessórios para Automóveis.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Eraldi Assis da Rocha Suplente: Rodrigo Francisco dos Santos	- Mobiliário em geral. - Bens móveis a classificar. - Outros bens móveis. - Peças e conjuntos de reposição.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Elias Tetsuo Umakakeba Suplente: Ivanilton bagagi	- Instrumentos musicais e artísticos

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Leandro Sunayama Inoue Suplente: Júlio Hiroshi Teramoto	- Equipamento de Processamento de Dados. - Equipamentos de tecnologia da informação. - Equipamentos para áudio, vídeo e foto. - Aparelhos e equipamentos de comunicação. - Aparelhos de medição e orientação. - Softwares. - Equipamentos de manobra e patrulhamento.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Matheus Augusto Vieira de Castro Suplente: José Ferreira Tolentino	<ul style="list-style-type: none"> - Máquinas e equipamentos energéticos. - Máquinas e utensílios de escritório. - Máquinas e equipamentos gráficos, - Utensílios em geral. - Equipamentos hidráulicos e elétricos. - Aparelhos e utensílios domésticos. - Máquinas e equipamentos industriais. - Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Sandra Regina Galdino Suplente: Adriana Bezerra da Silva Bruno	<ul style="list-style-type: none"> - Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Marcelo Ozarczuki Suplente: Josimar Batista	<ul style="list-style-type: none"> - Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina. - Veículos em geral. - Veículos de tração mecânica.

RESPONSÁVEL	TIPOS DE BENS (CONTA CONTÁBIL)
Titular: Juliane Nepomuceno Lemos Suplente: Josimar Batista	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos de proteção, segurança e Socorro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.552/25
DE 15 DE JANEIRO DE 2.025

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03/01/25, a Servidora Pública Municipal Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA** - RG nº 34.xxx.367-x e CPF nº 297.xxx.398-xx, para responder pela função de Gestor e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de

transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.553/25
DE 15 DE JANEIRO DE 2.025

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, através do Decreto nº 51.737 de 05/04/07 deu nova denominação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, passando a denominar-se em Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

= De conformidade com o que estabelece o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.283/97 de 25/03/97, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade, nomear a Sra. **NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA** - RG nº 24.xxx.003-x, CPF nº 262.xxx.708-xx, Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito, como **Presidente** do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Bastos e do seu respectivo Conselho Deliberativo, a partir de 02/01/25.

PORTARIA Nº 8.554/25
DE 15 DE JANEIRO DE 2.025

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **ADRIANA APARECIDA SEIKO HINOKUMA**, referentes ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024, concedidas através da Portaria nº 8.479/24, a partir de 13/01/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **FLÁVIA HERNANDES RIBAS**, referentes ao período aquisitivo de 24/08/2023 a 23/08/2024, concedidas através da Portaria nº 8.483/24, a partir de 03/01/2025, devendo descansar 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Admitir a Sra. **GISELE STAPF PINHEIRO BELLARMINO** – RG nº 26.xxx.999-x, CPF nº 251.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx63 para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Médico Administrativo – Referência 39 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/01/2025.

= Admitir o Sr. **WAGNER MENEZES DE TOLEDO** – RG nº 16.xxx.706-x, CPF nº 094.xxx.678-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx74 para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing – Referência 24 junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 13/01/2025.

PORTARIA Nº 8.555/25
DE 16 DE JANEIRO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.977/24 de 03/01/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Memorando nº 301/2023-SME exarado pelo Secretário Municipal de Educação sobre ato praticado pela Servidora Sra. Luciara Noronha de Carvalho;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo diante da ausência de regulamentação municipal para apuração e aplicabilidade de sanções disciplinares;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 7.977/24 de 03/01/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PORTARIA Nº 8.556/25
DE 16 DE JANEIRO DE 2.025

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.402/24 de 01/11/24 foi aberta Sindicância Administrativa em atendimento ao contido no Despacho nº 1.352/2024 exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade, objeto do SISMP nº 43.0597.0000512/2024 (SEI nº 29.0001.0155241.2024-47) referente a representação envolvendo o setor de transporte de alunos;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo diante da ausência de provas e argumentos capazes de informar, com a devida certeza, eventual responsabilização funcional das partes envolvidas;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.402/24 de 01/11/24, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.